

ACEF/1112/14977 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Instituto Politécnico De Leiria

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Leiria

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Leiria

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Leiria

A.3. Ciclo de estudos:

Negócios Internacionais

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

340

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

345

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

349

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

Quatro semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

35

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos têm uma forte componente das matérias relacionadas com a problemática dos negócios internacionais, pelo que a sua designação é adequada.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos está organizado em 4 semestres (2 anos) com unidades curriculares totalizando 180 créditos do ECTS.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O relatório de auto-avaliação menciona a existência de um coordenador de curso e uma comissão científico-pedagógica como responsáveis pelo ciclo de estudos. Contudo, verificou-se na visita que tanto o coordenador de curso como a comissão científico-pedagógica, foi alterada. O coordenador de curso é doutor em Gestão pela Universidade de Salamanca e Licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Politécnico de Viseu. O responsável pela comissão científico-pedagógica é mestre em Economia Internacional pelo ISEG e licenciado em Economia pela mesma instituição. Em ambos os casos apresentam publicações de relevo para a área específica do ciclo de estudos.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de auto-avaliação refere a existência da unidade curricular de estágio. Apresenta ainda a minuta dos protocolos de estágio e Normas para a avaliação e selecção dos elementos das instituições de estágio responsáveis por acompanhar os estudantes. Contudo, sendo a unidade curricular de estágio optativa, o relatório de auto-avaliação refere a inexistência, até ao momento da sua submissão, de estudantes a frequentar esta unidade curricular.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

A.12.7. Recomendações de melhoria.

As normas para a avaliação e selecção dos elementos das instituições de estágio responsáveis por acompanhar os estudantes são genéricas para todos os cursos da ESTG. Contudo, dada a natureza e complexidade distinta dos ciclos de estudos, estas normas deveriam ser diferenciadas em termos de grau académico, considerando exigências diferentes para ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre. Se entender adequado, a instituição pode fazer um esforço no sentido de incentivar alguns estudantes a optar por esta unidade curricular, de forma a fortalecer o seu carácter profissionalizante.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos são claros.

Este objectivos são coerentes com a missão e estratégia da instituição na medida em que é missão do IPL a promoção do "desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização".

Os objectivos do ciclos de estudos são amplamente divulgados pelos docentes e estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura organizacional responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos é a convencionalmente existente nas instituições de ensino, envolvendo designadamente uma coordenação e uma comissão científico-pedagógica para o ciclo de estudos ,o conselho técnico-científico,e o conselho pedagógico. No que respeita à distribuição do serviço docente, há também o envolvimento dos departamentos.

Os docentes e estudantes participam directa ou indirectamente através dos seus representantes de acordo com os mecanismos convencionais previstos na legislação (e.g., participação paritária de estudantes e docentes no conselho pedagógico).

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os mecanismos de garantia de qualidade parecem basear-se exclusivamente em competências formalmente atribuídas nos estatutos da instituição. Para além das competências, não são evidentes que mecanismos e processos existem para assegurar a qualidade no ciclo de estudos. Existe um Conselho para a Avaliação e Qualidade.

O responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade é o coordenador do curso.

Existem inquéritos aos estudantes e o relatório anual de avaliação do curso.

A instituição encontra-se ainda em fase de implementação da avaliação dos docentes.

Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos nos órgãos da unidade orgânica e dados a conhecer ao Conselho para a Avaliação e Qualidade.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

O responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade é o coordenador do curso. Atendendo a que existe um número elevado de decisões e processos académicos e administrativos que ultrapassam as competências e responsabilidade do coordenador do curso e são comuns a toda a instituição, é necessário definir responsáveis noutros níveis institucionais. Não estão claros os diferentes níveis de responsabilidade e a forma como eles se articulam entre si. Devem prosseguir os esforços de desenvolvimento de um sistema interno de garantia de qualidade.

Devem prosseguir os esforços de desenvolvimento de um sistema interno de garantia de qualidade e implementação da avaliação efectiva dos docentes.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários

ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Com base no relatório de autoavaliação e na visita efetuada, verificou-se que existem instalações físicas adequadas à lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de salas de aulas, salas de informática, anfiteatros, salas de apoio e biblioteca. Verificou-se também a existência de um conjunto de equipamentos e materiais afetos e/ou utilizados pelo ciclo de estudos, como projetores, computadores para alunos e docentes e diversos softwares relacionados com a área do ciclo de estudos, que são adequados e suficientes para um bom funcionamento do ciclo de estudos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É avaliada de forma positiva a existência de parcerias com outras instituições, nacionais e estrangeiras e as ações de colaboração dentro e fora da instituição.

Existem diversas parcerias internacionais, não propriamente relacionadas com o ciclo de estudos, mas acordos estabelecidos com o Departamento, em que os estudantes poderão ter acesso, entre os quais: Institut Universitaire de Technologie A de Lille (FR), North Karelia University of Applied Sciences (FI), Valenciennes et du Hainaut-Cambrésis (FR), Kemi-Tornio University of Applied Sciences, (FI), Haute École de Namur (BE); HEDFIN - Corporate Governance in International Perspective, KHBO Bruges (BE); HEDFIN - Sustainability, KHBO Bruges (BE), Avans BREDA (NL).

São promovidas as relações com o meio exterior, nomeadamente com o tecido empresarial e o sector público. Estão previstas parcerias interinstitucionais através da realização de conferências, seminários e palestras, entre outras ações.

3.2.6. Pontos Fortes.

Na visita foi abordada a possibilidade da criação de uma turma adicional, especificamente destinada a alunos internacionais, a qual é uma oportunidade de forte melhoria ao nível da internacionalização.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Dinamizar as parcerias internacionais mais propriamente relacionadas com o ciclo de estudos.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio, qualificado na área do ciclo de estudos e adequado em número. Este corpo docente é constituído maioritariamente por doutores. A totalidade dos docentes está em regime de tempo integral e mantém uma ligação estável com a instituição. A sua composição é a seguinte:

a) com base no relatório de autoavaliação: 18 docentes (18 ETIs), todos a tempo integral (100%); 15 docentes possuem o grau de doutor (83,3% dos ETIs); foram indicados 9 doutores da área de Gestão/Ciências Empresariais.

b) em relação a 2013/14: faz parte da equipa docente 1 novo docente e saíram 9; foi atualizada a ficha curricular de 1 docente. Assim, o corpo docente passou a ser constituído por 10 docentes (10 ETIs), todos a tempo integral (100% dos ETIs); 9 docentes possuem o grau de doutor (90% dos ETIs); foram indicados 6 doutores da área de Gestão/Ciências Empresariais.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Implementar os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente. Encorajar a mobilidade do pessoal docente.

Promover a estabilidade do corpo docente a lecionar no curso. Verifica-se que dos 18 docentes que

lecionavam no curso, saíram 9 (50%).

Recomenda-se ainda a existência de especialistas entre o corpo docente, de forma a promover, no ciclo de estudos uma aproximação à prática.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura organizativa da instituição assenta numa repartição do pessoal não docente por diversos serviços que se caracterizam pela realização de diferentes tarefas técnicas ou administrativas. Tendo em conta esta estrutura organizativa, as evidências permitem afirmar que o ciclo de estudos dispõe de pessoal não docente qualificado e em número suficiente para assegurar o seu bom funcionamento. Existem 26 colaboradores, em que 81% tem formação superior (19 possuem o grau de licenciado e 2 o grau de mestre).

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente, que tem por base o SIADAP.

Estão previstas ações periódicas de atualização de conhecimentos do pessoal não docente.

Anualmente,

o IPL apresenta um plano formativo orientado para as estratégias, inovação e gestão, desenvolvimento de competências técnicas, científicas e comportamentais.

4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos

últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos. A procura do ciclo de estudos é moderada.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Desenvolver medidas de melhoria da atratividade do ciclo de estudos.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O acompanhamento pedagógico e de aconselhamento do percurso académico dos estudantes, assim como a promoção da sua integração são assegurados pelo coordenador de curso, provedor do estudante, e o serviço de apoio ao estudante.

O aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego é assegurado pelos Serviços de Ação Social (SAS), os protocolos de financiamento com instituições bancárias e o fundo social de emergência, para além das iniciativas da Bolsa de Emprego on-line e do Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento.

Verifica-se a realização de questionários semestrais aos alunos que resultam num relatório anual de síntese das atividades do curso contendo medidas corretivas/melhoria propostas para o ano letivo seguinte.

A mobilidade é promovida pelo Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional, em conjunto com o coordenador de curso, de forma a garantir o reconhecimento mútuo de créditos.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos de aprendizagem são claros e bem definidos. O ciclo de estudos corresponde aos princípios do processo de Bolonha.

O processo de revisão curricular baseia-se num relatório de avaliação do curso e sua análise na qual são envolvidos a Comissão Científica-Pedagógica do Curso (incluindo os estudantes), o Conselho Técnico Científico e o Conselho pedagógico.

A integração dos estudantes na investigação científica é feita de forma diferenciada nas diversas unidades curriculares. o relatório de auto-avaliação refere ainda o envolvimento de alguns estudantes na elaboração de artigos científicos juntamente com o corpo docente.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Na sua globalidade todas as unidades curriculares definem bem os seus objectivos, os quais são coerentes com as metodologias de ensino e avaliação e com os conteúdos programáticos.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Durante a visita verificou-se que, apesar da existência de unidades curriculares opcionais, existe apenas uma opção em cada um dos casos. Recomenda-se a criação de mais de uma opção para as unidades curriculares "Opção I" e "Opção II" de forma a promover uma efetiva escolha por parte dos estudantes e, assim, assegurar uma especialização em matérias do seu particular interesse. A CAE assinala ainda a oportunidade de promover o uso de unidades curriculares de outros cursos de mestrado existentes na instituição promovendo, assim, economias de escala e a colaboração com outros ciclos de estudos. É, contudo, importante ter consciência que estas unidades curriculares devem ser coerentes com o restante plano de estudos.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos garante a adaptação das metodologias de ensino aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares e que as formas de garantir que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é, também adaptada através da realização de reuniões semestrais com docentes e a Comissão Científico-Pedagógica.

A verificação do adequação da carga média de trabalho corresponde ao número de créditos do ECTS é baseada num questionário semestral.

Os estudantes são envolvidos em actividades científicas, através das actividades lectivas de várias unidades curriculares e do incentivo à sua participação em apresentação de artigos elaborados em conjunto com os docentes.

6.3.6. Pontos Fortes.

O forte envolvimento dos estudantes em processos de investigação, nomeadamente na colaboração com os docentes na apresentação de artigos de cariz científico.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De acordo com o relatório de auto-avaliação, o ciclo de estudos teve um único diplomado em 2009/2010 e dois diplomados em 2010/2011. Contudo, na visita verificou-se que, no momento há 13 graduados e 3 estudantes que aguardam as provas públicas, sendo que um deles optou pela realização de projecto e os restantes por dissertação.

Não existem diferenças significativas entre as diferentes áreas científicas do ciclo de estudos.

A monitorização do sucesso escolar é um processo que envolve os responsáveis das UCs e os docentes respetivos; Comissão Científico-Pedagógica do curso; Coordenação do Departamento; e

estudantes.

89.5% dos diplomados obtiveram emprego em sectores de actividade relacionados com a área do ciclo de estudos, até um ano depois de concluído o ciclo de estudos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Devem ser tomadas medidas para promover a eficiência formativa de forma a aumentar, de forma sustentada, o número de diplomados.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São identificados oito centros de investigação em que colaboram os docentes. Só dois destes centros fazem parte da instituição: Centro de Investigação em Gestão para a Sustentabilidade (não avaliado) e GlobAdvantage - Center of Research in International Business & Strategy (avaliado com "poor" pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia).

O relatório de autoavaliação refere a existência de publicações.

Existem actividades científicas com impacto no desenvolvimento económico. A integração destas actividades em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais decorre mais da actividade dos docentes individualmente do que propriamente do ciclo de estudos.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Parece haver uma grande dispersão dos docentes por um número elevado de centros de investigação. A situação merece uma reflexão por parte da instituição tanto mais que só dois destes centros são internos e nenhum deles possui uma avaliação relevante (um não foi avaliado e o outro foi avaliado com "poor"). Em conformidade, recomenda-se a formulação duma política mais activa no que respeita às estruturas e incentivos à investigação por forma a que a instituição obtenha proveito da actividade dos seus docentes e investigadores.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nos parâmetros em avaliação, há evidência de resultados.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

8. Observações

8.1. Observações:

<sem resposta>

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As propostas de melhoria, apesar de não serem exclusivamente relacionadas com os objectivos do ciclo de estudos coincidem com algumas das fraquezas apresentadas nos pontos anteriores deste relatório e no relatório de auto-avaliação. Assim sendo, devem ser implementadas.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não são propostas alterações à estrutura curricular do ciclo de estudos.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não são feitas propostas de alteração ao plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A instituição identifica como debilidade a inexistência de um manual da qualidade. Aponta igualmente dificuldades na concretização de procedimentos e fluxos de informação. As propostas de melhoria (elaborar um manual de qualidade; implementar sistemas de garantia da qualidade) são genericamente adequadas.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

As propostas de acções de melhoria relacionadas com recursos materiais e parcerias, apresentadas pela IES, relacionam-se mais com o nível das parcerias, as quais a CAE também considera que devem ser desenvolvidas e aprofundadas.

9.6. Pessoal docente e não docente:

As debilidades identificadas com o pessoal docente estão essencialmente relacionadas com o nível de publicações em revistas internacionais ainda insatisfatório. As propostas de melhoria necessitam

de ser mais concretizadas.

Em relação à debilidade identificada do pessoal não docente, relacionada com a frequência reduzida de ações de formação, a proposta de melhoria indicia a criação de alguns mecanismos de responsabilização, mas parecem-nos insuficientes. A CAE propõe uma reflexão sobre o tipo de ações de formação que são oferecidas ao pessoal não docente, no sentido de as tornar mais atrativas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

As propostas de melhoria identificadas no relatório de auto-avaliação devem ser implementadas, nomeadamente as que visam a valorização científica do corpo docente e o incentivo à conclusão do ciclo de estudos por parte dos estudantes. A CAE considera que esta é uma preocupação que a coordenação do ciclo de estudos deve levar em conta seriamente e realizar todos os esforços para que esta realidade se altere no curto prazo.

9.8. Processos:

O relatório de auto-avaliação não propõe acções de melhoria no que diz respeito aos processos. Contudo, a CAE considera relevante que os processos sejam revistos de forma a garantir uma maior taxa de conclusão do ciclo de estudos por parte dos estudantes, pensando, eventualmente, em formas alternativas para os elementos de avaliação constantes nas fichas das unidades curriculares do 2º ano.

9.9. Resultados:

São apresentadas medidas genericamente adequadas para melhorar as seguintes áreas que apresentam algumas debilidades: i) escassez de informação sobre empregabilidade; ii) unidade de investigação com fraca avaliação; iii) número de publicações relevantes; iv) baixa mobilidade internacional de estudantes; v) baixa taxa de conclusão do ciclo de estudos no período da sua duração; vi) incentivos escassos à orientação de estudantes em dissertação.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

Com base no relatório de auto-avaliação submetido pela instituição e na visita efectuada à unidade orgânica, em face do exposto ao longo do presente relatório, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) recomenda a acreditação do ciclo de estudos com base nas seguintes conclusões:

- 1 - As condições de acesso e ingresso são adequadas.
- 2 - O plano de estudos e a estrutura curricular satisfazem as condições legais.
- 3 - Existe uma estrutura organizacional adequada.
- 4 - As instalações e os equipamentos são de qualidade e parecem suficientes para o cumprimento sustentado dos objetivos do ciclo de estudos.
- 5 - O corpo docente é adequado em número e qualificações.
- 6 - O ambiente de ensino/aprendizagem é adequado. Os estudantes estão satisfeitos com a escola, seus docentes e ciclo de estudos.
- 7 - Existe uma orientação da instituição para a comunidade. Há uma relação próxima com os agentes

locais e regionais. Esta relação tem potencial para aumentar o volume de prestação de serviços à comunidade. Sugere-se que se mantenham os esforços de desenvolvimento numa rede estruturada de ex-estudantes.

8 - A articulação entre o ciclo de estudos e a investigação aplicada mostra que existem alguns indícios positivos em termos de resultados (e.g., publicações).

A CAE recomenda as seguintes melhorias. Estas recomendações podem ser implementadas sem prejuízo do normal funcionamento do ciclo de estudos.

1 - Melhorar taxa de conclusão do ciclo de estudos por parte dos estudantes. Tem sido feito um esforço importante nesta área que merece ser mantido.

2 - Os mecanismos de garantia de qualidade parecem globalmente adequados, embora se encontrem numa fase de desenvolvimento e possam ser efectuadas melhorias. Devem prosseguir os esforços de desenvolvimento de um sistema de garantia de qualidade e implementação de avaliação efetiva dos docentes.

3 - O grau de internacionalização pode melhorar, nomeadamente a mobilidade internacional e a participação em projetos e consórcios internacionais (investigação aplicada; ensino; e prestação de serviços à comunidade). A CAE assinala, contudo, positivamente o fato do ciclo de estudos estar num processo ativo de internacionalização através da potencial abertura numa edição/turma lecionada em inglês para estudantes estrangeiros.

4 - A política de investigação deve estar suportada em centros de investigação que estejam acreditados. Existem dois centros de investigação na área da gestão. Um deles nunca foi avaliado e mantém a intenção de não ser avaliado embora tenha uma dimensão assinalável. O outro foi avaliado anteriormente com "poor". Num contexto em que o número de doutores é assinalável e existem várias publicações de qualidade, é necessária uma política mais consequente na investigação que permita à instituição retirar os benefícios dos seus recursos de investigação.